



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004/2005

Ementa

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2002 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Data da Norma

08/03/2005

Data de Publicação

11/03/2005

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1061/2005](#) - Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

FINANÇAS - contas

Autor: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



(Proc. 43.326)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.004, DE 08 DE MARÇO DE 2005

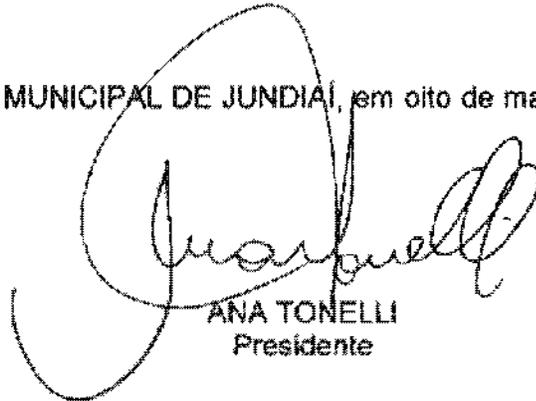
Aprova as contas do exercício de 2002 da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de março de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º São aprovadas as contas do exercício financeiro de 2002 da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de março de dois mil e cinco (08/03/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de março de dois mil e cinco (08/03/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa